



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 029/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR NILTON PAIXÃO GOMES, possibilitando a sua ida à FUNASA, SECID e Assembléia Legislativa, para resolver situações oficiais de interesse desta Casa de Leis, nos dias 07 e 08 de Maio, deste ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 06 de Maio de 2024.

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos